FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Termo Aditivo nº 2

Contrato de Prestação de Serviços de serviços técnicos especializados de manutenção predial.	Nº **1058**	Data: **01/06/2018**

1. Contratante:
 FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC / CEPON

 Endereço: Avenida Professor Othon Gama D'Eça, nº 756, Centro.
 Cidade: Florianópolis
 Estado: Santa Catarina
 CEP: 88015-240
 TEL: (48) 3212.1300

 Inscrição no CNPJ/MF N.º: 86.897.113/0005-80
 Instituição de Direito: Privado
 Inscrição Municipal/Estadual/Federal: Isenta.
 Representante: Miriam Gomes V. Andrade
 CPF/MF: 745.543.959-87
 Cidade: Florianópolis/SC

2. Contratada:
 PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA

 Endereço: Rua Bertoldo Pavan nº 253, Universitário.
 Cidade: Criciúma
 Estado: Santa Catarina
 CEP: 88.805-355
 TEL: (48) 3045.4553

 Inscrição no CNPJ/MF N.º: 09.249.662/0001-74
 Instituição de Direto: Privado
 Representante: William dos Santos Michels
 CPF: 060.617.349-80
 Cidade: Criciúma/SC

3. Interveniente/Beneficiário:
 HEMOSC – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA
 Endereço: Av. Prof. Othon Gama D'Eça, nº756, Praça D. Pedro I, Centro
 Cidade: Florianópolis
 Estado: Santa Catarina
 CEP: 88.015-240

4. Prazo de Duração:
 12 (doze) meses.

5. Objeto:
 Contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva predial, abrangendo instalações hidro sanitárias, elétricas, civis e a parte de estrutura física de rede lógica e telefonia.

6. Locais da Prestação dos Serviços:
 Hemocentro Regional de Criciúma: Av. Centenário, nº 1700, Santa Barbara, Criciúma/SC.
 Unidade de Coleta de Tubarão: Rua Santos Dumontt, s/n, Tubarão/SC.

As partes acima identificadas, doravante denominadas CONTRATANTE, CONTRATADA e INTERVENIENTE/BENEFICIÁRIO estabelecem entre si, para cumprimento do termo aditivo, as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – ALTERAÇÕES

a) Altera-se o item "a", Cláusula Quinta – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, em decorrência do reajuste no percentual de 0,20333%, IGPM acumulado dos últimos doze meses, Contrato nº 1058, ora aditado, firmado em 01/06/2015.

Cláusula Quinta – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

a) Pela prestação dos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R$ 4.453,85** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais.

b) O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente nº 2501-9, agência nº 1662, Caixa Econômica Federal, de acordo com a sistemática de pagamento da CONTRATANTE, mediante o recebimento da nota fiscal, acompanhada do Relatório dos serviços realizados.

Matriz: 86.897.113/0001-57. R. Presidente Coutinho, nº 160, Florianópolis, SC, 88.015-230 – Fone: (048) 3212.1300 – e-mail: contratos@fahece.org.br

c) O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) de acordo com a sistemática de pagamento da CONTRATANTE, nas quintas-feiras, 21 (vinte e um) dias, após o recebimento da nota fiscal.

d) A Nota Fiscal dos serviços prestados, para efeitos fiscais, deverá ser emitida até o último dia do mês de referência.

e) Nos pagamentos efetuados nas condições acima estão inclusos todos os ônus, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administrativos e financeiros e equipamentos.

f) A(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento deverá(ão) ser faturada(s) no CNPJ da filial sob o n° 86.897.113/0005-80, situado na Av. Professor Othon Gama D'Eça, n° 756, Centro, Florianópolis, SC, 88.015-240.

Cláusula Segunda – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente termo aditivo.

E, assim por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 1º de junho de 2018.

Miriam Gomes V. Andrade
Administradora Provisória
CRA/SC 20083

FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC / CEPON
CONTRATANTE

Karin von der Hayde
Gerente de Apoio Logístico
CPF: 017.789.239-09
FAHECE

PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

José Antonio Caiza
CRM/SC 5174
Hematologia
Av. Deus, 376
3222-5900

HEMOSC – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA
INTERVENIENTE/BENEFICIÁRIO

Testemunha
Nome: DILNEIA PATRICIO PEREIRA
CPF: 569.223.619-20
Ass.:

Testemunha
Nome: Angélica Libano Alves
CPF: 036167 109-63
Ass.:
Contratos - FAHECE

Matriz: 86.897.113/0001-57. R. Presidente Coutinho, nº 160, Florianópolis, SC, 88.015-230 – Fone: (048) 3212.1300 – e-mail: contratos@fahece.org.br